



Prefeitura Municipal de Igarassu  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 006/2017**

***EMENTA:** Atualiza os valores das diárias, disciplinados pela Decreto Municipal n° 002/2013.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal n° 002/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os valores das diárias constantes no anexo I do Decreto Municipal n° 002/2013, reajustados para o ano de 2017 em 29,7587%, em conformidade com Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao acumulado de 09/07/2013 a 25/04/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, 02 de maio de 2017.

**MARIO RICARDO SANTOS LIMA**

Prefeito

ANEXO I

GRUPO DE SERVIDORES	INTERMUNICIPAL	INTERESTADUAL	INTERNACIONAL
PREFEITO (A)	R\$ 510,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.945,00
VICE-PREFEITO(A) E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 360,00	R\$ 580,00	R\$ 1.165,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 285,00	R\$ 515,00	R\$ 1.035,00
CARGOS DE NÍVEL MEDIO	R\$ 140,00	R\$ 450,00	R\$ 905,00
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 115,00	R\$ 385,00	R\$ 775,00

*[Handwritten signature]*

960